

RESOLUÇÃO Nº. 023/2012**DATA: 17/05/2012**

SÚMULA: Prorrogação por mais 89 (oitenta e nove) dias da situação de excepcionalidade declarada pela resolução n.º 004/2012, na área de pessoal para prestação de serviços de saúde pública para as funções de Auxiliar administrativo, Auxiliar de Serviços gerais, Enfermeiro, Farmacêutico, Motorista, Telefonista e Assistente administrativo, no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Olívio Brandelero, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, capítulo segundo, parágrafo único, letra - B.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se por mais 89 (oitenta e nove) dias a situação de excepcionalidade na área de pessoal para prestação de serviços de saúde, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

N.º DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
02	Auxiliar Administrativo	40 horas	89 dias
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	89 dias
05	Enfermeiro(a)	40 horas	89 dias
01	Farmacêutico(a)	40 horas	89 dias
01	Motorista	40 horas	89 dias
03	Telefonista	30 horas	89 dias

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de maio de 2012.


OLÍVIO BRANDELERO
PRESIDENTE - ARSS

PUBLICADO

JORNAL 18/05/12
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
RESP